

OFÍCIO Nº 263/2023/SMS

Gravatá, 12 de maio de 2023.

Ao Sr.
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 — Centro,

Assunto: Autorização para realização de processo licitatório para locação de imóvel a fim de atender as necessidades da Casa de Apoio em Recife.

Sr. Prefeito,

1. A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo de estabelecer os critérios para locação de imóvel para sediar as instalações da Casa de Apoio em Recife;

2. Considerando que o imóvel que hoje está disponibilizado, não atende a necessidade desta secretaria, sobretudo no que se refere ao quantitativo de cômodos, acomodações no repouso dos motoristas e demais servidores, além do imóvel se encontrar em péssimo estado de conservação, não tendo interesse do locador de realizar as adequações sugeridas;

3. Considerando que hoje o município de Gravatá tem um fluxo diário de mais de 100 (cem) usuários encaminhados para as cidades circunvizinhas e, sobretudo para região metropolitana; para tratamento de diversas especialidades clínicas, com indicação ambulatorial de baixa, média e alta complexidade, bem como pacientes com patologias crônicas e em tratamento quimioterápico, radioterápico, transplante de células tronco, etc;

4. Considerando que o Centro de Regulação e o Setor de Transporte do município de Gravatá, é responsável por toda logística do TFD dos usuários do SUS municipal, além do agendamento para atendimento médico de média e alta complexidade e da garantia de traslado aos respectivos locais de atendimento;

5. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde consultou a Diretoria de Tributação, que por sua vez apresentou Parecer Opinitivo Técnico de Avaliação Mercadológica (POTAM), informando que se tem um valor de locação de cerca de R\$ 6.137,00 (seis mil, cento e trinta e sete reais), localizado na Avenida João de Barros Bairro Boa Vista – Recife-PE, levando em conta que a finalidade é a locação pela Administração Pública, a melhor alternativa

Ac(a) Secretário(a) de SAÚDE

() para que se tome as providências cabíveis

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 15 1051 23


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá